



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

**PROCESSO Nº:** 202200004090572 de 26/10/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2023.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.  
**CONTRATADA:** SVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.020.956/0001-25.  
**OBJETO:** Instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA) nos prédios dos 9 blocos A, B, C, D, E, F, Centro de Estudo e Capacitação da Economia, Convivência e Guarita da Secretária de Estado da Economia, em Goiânia - GO, pelo período de 12 (doze) meses.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 182.947,99 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023.17.01.04.122.1016.2309.04, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00007, de 30/03/2023, no valor de R\$ 182.947,99 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**GESTOR DO CONTRATO:** DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA - Portaria SGI Nº 192/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 377590

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004045352 de 29/04/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 025/2022.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.  
**CONTRATADA:** MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.624.704/0001-94.  
**OBJETO:** Adequar o quantitativo dos itens do Contrato nº 055/2022, de prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, e por demanda, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelas diversas unidades da Secretaria de Estado da Economia localizadas na capital e interior do estado, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Secretaria, com consequente acréscimo do valor contratado, e ainda, a alteração da denominação social da Contratada.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 895.809,68 (oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**GESTOR DO CONTRATO:** MURILO PEREIRA BORGES - Portaria SGI Nº 459/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 377592

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Resolução 25, de 27 de abril de 2023  
Habilita as Entidades não governamentais para participação na

Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Biênio 2023-2025

Considerando a Resolução 23/2023, de 17 de março de 2023 que instituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo Edital (publicado no Diário Oficial do dia 03 de abril de 2023), de convocação e da Assembleia Geral eletiva dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDPI-GO para o biênio 2023 a 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Habilitar as seguintes Entidades Não Governamentais para participarem do Processo Eleitoral e fazerem parte do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2023 a 2025.

1. Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo - Morrinhos
2. Associação Eterna Juventude - Inhumas
3. Associação dos Idosos Jardim Balneário Meia Ponte
4. Associação dos Idosos da Comunidade de Firmeza e Comunidade Adjacentes - Orizona
5. Associação dos Idosos da Vila Mutirão e Bairros Adjacentes
6. Associação Inhumense de Assistência a Menores e Anciãos - Inhumas
7. Associação Meu Lar - Inhumas
8. Conselho Regional de Psicologia - 9ª Região
9. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Goiás
10. Organização das Voluntárias de Goiás - OVG
11. Pequena Obra da Divina Providência - Recanto Dom Orione
12. Pontifícia Universidade Católica- PUC GOIÁS

Art. 2º - Ratificando o exposto no Edital, a eleição acontecerá no dia 16 de maio das 14h às 16h no Auditório do Bloco D da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS-GO, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - Centro Goiânia - GO.

COMISSÃO ELEITORAL composta pelos seguintes conselheiros:

Yan Guedes Ferreira

Daniela Paula de Freitas Fernandes

Jacqueline Souza Borelli,

Ficando o Conselheiro Yan Guedes Ferreira como Presidente desta Comissão.

*Wadson Arantes Gama - Presidente do CEDPI - GO*

*CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.*

Protocolo 377648

**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 97/2020-SEDS.**

**Processo n.º** 201910319003611

**Objeto:** O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).

**Vigência:** Até 21/04/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Lar Espírita Francisca de Lima, CNPJ nº 01.827.989/0001-74.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 377586

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 099/2023, de 27 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 706/2023 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo nº 202317647000718;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 012/2023** firmado com a empresa **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.768.884/0001-82, tendo por objeto aquisição de **Caminhão Compactador de Lixo** para o Estado de Goiás, por meio da